

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
291.093

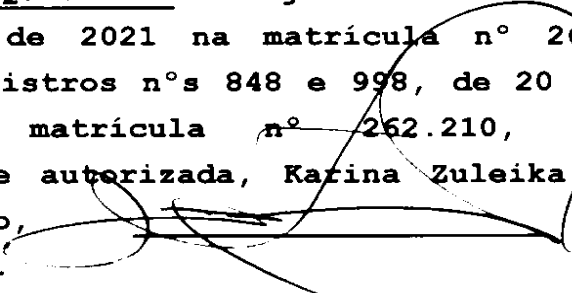
FICHA
001

São Paulo, 20 de Março de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 1203, localizado no 12º pavimento da Torre B, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 37", situado à Rua 17 de Janeiro, nº 160, Paraisópolis, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 35,270m², a área comum de 35,352m² (coberta de 21,63m² + 13,722m² de área descoberta), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 70,622m² e a área total edificada de 56,900m², correspondendo a fração ideal de 14,74031088m² no solo e nas outras partes do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,306324%.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 170.130.0042-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: DANIEL GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/02/1990, vigilante, RG nº 49.387.221-8-SSP/SP, CPF nº 372.329.858-35, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Interlagos, nº 9, Vila Santana.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 461 em 13 de dezembro de 2021 na matrícula nº 262.210; Averbação nº 847 e Registros nºs 848 e 998, de 20 de março de 2023, na referida matrícula nº 262.210, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 291.093 - São Paulo, 20 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 985.165 - 14/02/2023

Conforme Registro nº 462, de 13 de dezembro de 2021, na

Continua no Verso

MATRÍCULA

291.093

FICHA

001

VERSO

matrícula originária nº 262.210, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R \$168.000,00. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001320693231)
#MD5:27E8C946005E507B4B5469A469B12F31#

Av.2 - 111252.2.0291093-94 - 20 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.043.932 - 7 de agosto de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 06 de agosto de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora do fiduciante DANIEL GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.013.572, em 17 de novembro de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$218.065,77. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial, (SELO DIGITAL

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0291093-94

FICHA
0002

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Agosto de 2024

1112523310000001827351241)

#MD5:A3BCA6360E9EECC9AB20D370C0F99231#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 20/08/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523310000001827351241 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>